



RELATÓRIO VEREADOR LUIZ ALFREDO

16/04 - segunda-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia.

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolado o seguinte Ofício:

Ofício nº 17/2018

Data: 16/04/2018

Destinatário: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão - PR

Assunto: Questionando o fato dos Protocolos nº 306/2018 (de 02/03/2018) e nº 327/2018 (de 06/03/2018), protocolados por José Luiz Gurgel e Campusbmourão Construção Ltda, respectivamente, não constarem mais no sistema, bem como apresentar justificativas pelo trâmite sigiloso dos mesmos, tendo em vista que não há previsão regimental e que os mesmos deveriam ter sido inclusos nos Roteiros das sessões ordinárias subsequentes aos respectivos protocolos.

Protocolo nº 617/2018

Foi recebida resposta do seguinte Requerimento:

Requerimento nº 2621/2017 [Protocolado em 21/11/2017]

Solicita o envio de expediente ao senhor Prefeito para que referente ao Conjunto Habitacional Fortunado Perdoncini, nos remeta informe o porquê até a presente data persistem ocupações irregulares no Conjunto Habitacional Fortunato Perdoncini, noticiado esse fato em Relatório deste Poder Legislativo (Portaria nº 92/2016) e as notórias informações recebidas por todos os Vereadores e meios de comunicação. Seja informado também quais os resultados obtidos de forma prática pelo Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda. – EPP, e se esses relatórios atestaram ocupação irregular. Seja informado quais setores e órgão da administração direta e indireta é responsável ou tem o dever de monitorar a ocupação daquele empreendimento.

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Ofício 42/2018-GAPRE-COGEG [Prot 607.18, em 13/04/18]

Encaminha pareceres da SEASO e SEPLA, respectivamente, a saber:

A empresa em questão realizou todas as atividades previstas no Projeto Técnico Social aprovado pela CAIXA Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Campo Mourão e demais solicitações de ajustes necessários ao longo da prestação de serviços.

Quanto à identificação de irregularidades, conforme Portaria 21/2014 que aprova o Manual de Instruções do Trabalho Social, não é atribuição da equipe do Trabalho Social verificar a situação/regularidade da ocupação. Ainda que

a empresa emitisse relatórios que incluíssem os nomes das famílias em suspeita de ocupação irregular, após o encaminhamento à CAIXA da denúncia formal, devidamente embasada por relatórios das equipes municipais, com documentos/provas, relatos de testemunhas ou outros, caberia a CAIXA a formalização de processo, e caberia ao Juiz o julgamento se houve ou não o desvio da finalidade.

Quanto ao público beneficiário da prestação de serviços. Cabe salientar, como não é atribuição do Trabalho Social a verificação da ocupação, uma negativa de participação de famílias residentes no bairro, sem que o fato de suposição de ocupação irregular tenha sido devidamente provado/comprovado/julgado, poderia acarretar risco de sofrer ações de danos morais/indenizações ou outras, pois seria um pré-julgamento. Deste modo, as ações foram voltadas a todas as famílias residentes no residencial Fortunato Perdoncini e eventualmente estendida a população residente no entorno do bairro, como moradores do bairro Cidade Nova.

Nos programas habitacionais Minha Casa, Minha Vida, tanto os Estados e os Municípios tem sua participação estabelecida por meio de termo de assinatura de (termo de adesão) com a Caixa Econômica Federal, visando assegurar a sua colaboração nas ações em prol ao desenvolvimento de fatores facilitadores como na elaboração de projetos, seleção de famílias, isenção de tributos entre outros. Cabe salientar que a execução das obras do empreendimento é realizada pela Caixa Econômica Federal, através da construtora contratada pela mesma, que se responsabiliza pela entrega dos imóveis contratados são de propriedade exclusiva FAR – Fundo de Arrendamento Residencial – Lei nº 10.188/2001, não cabendo mais ao município o controle sobre estes imóveis, pois já integram o patrimônio da FAR, até que sejam alienados, tendo a Caixa Econômica Federal figurando como parte na operação de crédito e responsabilidade pelo controle dos moradores e segurança dos imóveis.

Recebido por Roberta, em 16/04/2018

17/04 - terça-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia.

18/04 - quarta-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia.

19/04 - quinta-feira

9:30hrs – Solenidade em Comemoração ao Dia do Exército

Local: Tiro de Guerra

13:30hrs – Assinatura de convênio e atendimento aos Prefeitos da Comcam,
com a presença da Governadora Cida Borghetti
Local: Auditório da COMCAM

20/04 - sexta-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia.

21/04 - sábado

Não haviam compromissos agendados para este dia.

22/04 - domingo

Não haviam compromissos agendados para este dia.